



Companhia de Saneamento de Minas Gerais

COPASA

Companhia Aberta de Capital Autorizado

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

Fato Relevante

REAJUSTE TARIFÁRIO

A Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, em atendimento ao disposto na Instrução nº 358 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, de 3 de janeiro de 2002, comunica aos seus acionistas e ao público em geral, que, de acordo com o Decreto Estadual nº 43.753, de 19 de fevereiro de 2004, as tarifas de água e esgoto da companhia serão reajustadas e terão as seguintes alterações em sua apuração, a partir de primeiro de março de 2006:

- A política tarifária de água e de esgoto da Copasa será ajustada a partir de primeiro de março de 2006;
- O índice mínimo de consumo a ser faturado passará de 10 m³/mês (10 mil litros/mês) para 6 m³/mês. O objetivo é ajustar a tarifa mínima a uma nova realidade de consumo. Todos os clientes que utilizam os serviços de água e esgoto e consomem até 6 m³/mês terão suas contas reduzidas (residencial social em 3%; residencial normal em 2,2%; pública em 1,15%; comercial em 1,1% e industrial em 0,9%);
- A tarifa de esgoto que, atualmente, é igual à tarifa de água, para todas as categorias de consumidores, passará para 90% do valor que é pago pela água. O objetivo é estimular a adesão aos serviços de coleta de esgoto;
- As tarifas sociais de água e de esgoto, que beneficiam moradores de imóveis com até 44 m² de área construída, continuarão a merecer especial atenção da Copasa, mantidos os critérios atuais de descontos;
- O reajuste tarifário a ser aplicado na tabela de consumo será variável e obedecerá a critérios de consumo, e deverá representar um percentual médio de 7,6%.

A íntegra da resolução da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana, contendo a nova tabela tarifária, será publicada na edição de 25 de Fevereiro de 2006 do Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. No site www.copasa.com.br encontram-se informações adicionais.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2006

Ricardo Augusto Simões Campos
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores